

**LEI Nº 291/2009.**  
**DE: 15 DE MAIO DE 2009.**

Dispõe sobre inclusão de projeto nos anexos da Lei Municipal nº 269/2008 de 08 de Dezembro de 2008 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009.

**REINALDO COELHO CARDOSO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo projeto nos anexos da Lei Municipal nº 269/2008 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**  
**EM: 15 DE MAIO DE 2009.**

**REINALDO COELHO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 291/2009**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.**

<b>FUNÇÃO</b>			<b>27 –Execução de Obras</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>			Ampliação do Abastecimento de Água
	<b>PROGRAMA</b>		Abastecimento de Água
		<b>AÇÃO</b>	Execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em todas as Ruas do perímetro Urbano e no assentamento Matrinchã.

**ANEXO DA L.D.O – 2009**

**METAS E PRIORIDADES COM VALOR**

<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 0027 –EXECUÇÃO DE OBRAS</b>	<b>METAS E PRIORIDADES</b>	<b>VALOR R\$</b>
EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A presente atividade tem por objetivo a Execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em todas as Ruas do Perímetro Urbano e no Assentamento Matrinchã neste Município.	1.487.000,00